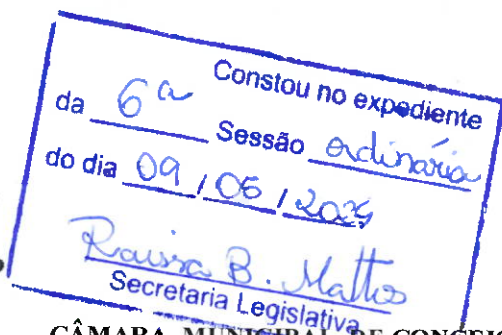




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra – plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 112/2024

Rosenilda Simões Bispo (PT) Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente á presença V.Exa., após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência a presente **INDICAÇÃO**

INDICO AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO BAIRRO SANTANA.

JUSTIFICATIVA

A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR DE SAÚDE AO AR LIVRE NO REFERIDO LOCAL, VISA TRAZER UMA MELHOR INFRAESTRUTURA Á POPULAÇÃO E PRÁTICA DE EXERCÍCIOS ATRELADOS A MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

**Nestes termos
Pede e espera deferimento**

Conceição da Barra, ES 16 de Abril de 2024

Rosenilda Simões Bispo

VEREADORA

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo nº 0632/2024
Em, 07/05/2024
Responsável

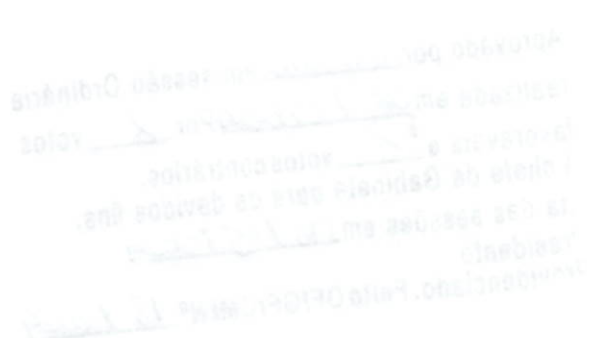


Conceição da Barra -ES, 07 de Maio de 2024

Rosenilda Simões Bispo
ROSENILDA SIMÕES BISPO

VEREADORA

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 09/05/2024

Raissa B. Netto
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 09 de Maio de 2024

Em 09 de Maio de 2024


Presidente

Aprovado por unânime em sessão Ordinária
realizada em 09/05/2024 Por X votos
favoráveis a X votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 09/05/2024
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 18/2024

